

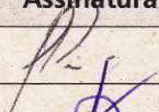
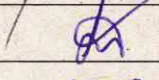
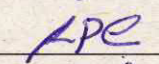
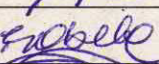
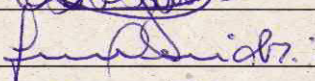
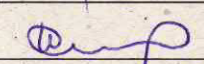
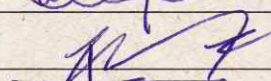
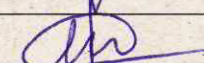
LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE ESTADUAL

LOCAL: SALA DE REUNIÕES SEAMA/IEMA - CAMACUA

DATA: 11/07/12

HORÁRIO: 14:40

Participante	Área/Departamento	Telefone(s)	E-mail	Assinatura
1. ARNALDO OLIVEIRA	IBAMA	3089 1190	ARNALDO.OLIVEIRA@IBAMA.GOV.BR	
2. LAZLO MACEDO DE CARVALHO	IBAMA	11	Lazlo.Carvalho@ibama.gov.br	
3. Leonardo Pereira Chagas	ICMBIO	3222-1417	leonardo.chagas@icmbio.gov.br	
4. Maria Izabella S. Sá e Almeida	ASSJUR/IEMA	3636-2531	malmeida@iema.es.gov.br	
5. Eduardo Chagas	DRNRE/IDAF	3636-3732	echagas@idaf.es.gov.br	
6. JOSÉ LUIZ DEHONER DE ALMEIDA	IDAF	3636-3772	jdenonier@idaf.es.gov.br	
7. Fabiano Gomes (Glen)	SEAMA	3636-2306	fabianog@seama.es.gov.br	
8. João Samuel D. Nardoto	ANAMMA-EI	3149 7265	joao.nardoto@vilavelha.es.gov.br	
9. Fernando A. de Mello	SEAMA/IEMA	3636 2611	f.mello@iema.es.gov.br	
10. JACQUES A. PASSAMANI	IBAMA	3089-1195	JACQUES.PASSAMANI@IBAMA.GOV.BR	
11. Petruska Canal	IDAF	3636 3785	petruska.canal@idaf.es.gov.br	
12. Juliana Ribeiro	IDAF	3636 3288	juliana.durao@idaf.es.gov.br	
13.				

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE ESTADUAL DO ES

Data: 11/07/2012	Local: Sala de Reuniões SEAMA/IEMA
Início: 14h30min	Término: 16h10min
Pauta: 1. Leitura e aprovação da ata anterior; 2. Código Florestal; 3. Lei Complementar nº 140 de 2011; 4. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA; 5. Aprovação da lista de atividade de impacto local; 6. Assuntos Gerais; 7. Encaminhamentos.	

PARTICIPANTES PRESENTES:

- Patrícia Gomes Salomão (SEAMA/ES)
- João Ismael Nardoto (ANAMA e AMUNES)
- Arnaldo Uliana (IBAMA-DITEC/ES)
- Lazlo Macedo de Carvalho (IBAMA)
- Jacques A. Passamani (IBAMA)
- Leandro Pereira Chagas (ICMBIO/ES)
- José Luiz Demoner de Almeida (IDAF)
- Eduardo Chagas (IDAF)
- Petruska Canal (IDAF)
- Juliana Ribeiro de Oliveira (IDAF)
- Fernando Aquinoga de Mello (IEMA)
- Maria Izabella Salles de Sá e Almeida (ASSJUR/IEMA)
- Andreia Pereira Carvalho (CONSEMA/SEAMA)

Ponto I: Leitura e aprovação da ata anterior

Após a leitura da ata, esta foi aprovada e rubricada pelos membros que estiveram presentes na reunião anterior.

Questões iniciais:

A Secretária da SEAMA, Srª Patrícia Salomão, apresentou-se aos presentes e teceu alguns esclarecimentos sobre a Comissão Tripartite Estadual, especialmente sobre a alternância da Coordenação que era exercida pelo Sr. Aladim Fernando Cerqueira. Em seguida, os membros opinaram por manter a coordenação na SEAMA, passando a Srª Patrícia a conduzir a reunião na qualidade de Coordenadora.

Restou verificada a necessidade de novo encaminhamento de ofício das entidades contendo as indicações dos nomes daqueles que serão titulares e suplentes.

A Coordenadora explicou que a pauta da reunião decorreu de uma solicitação do Presidente da ANAMA-ES, Sr. João Ismael O. Nardoto, por meio do Ofício nº 05-2012 e,

29 posteriormente foi aditada pela SEAMA para incluir na pauta a lista de atividades
30 consideradas de impacto ambiental local.

31 Feitos os devidos esclarecimentos, a Coordenadora iniciou as discussões sobre os
32 assuntos pautados, passando a palavra para o representante da ANAMA e, também
33 para essa reunião, da AMUNES, conforme indicação formalizada por email nesta data.

34 O representante da ANAMA tratou de questões referente à fiscalização, especialmente
35 sobre o Gabinete de Fiscalização Integrado; Na sequência fez referência a
36 questionamentos da Lei Complementar 140/2011 e da necessidade de envolver o
37 CONSEMA ou a própria Comissão Tripartite Estadual por meio de uma Comissão
38 Técnica para aprofundar os debates sobre a referida Lei; No que tange ao
39 Licenciamento Ambiental, solicitou a urgência para a aprovação da lista de impacto
40 ambiental local que será tratada por Resolução do CONSEMA; Em seguida, comentou
41 sobre uma reunião realizada em Belo Horizonte sobre a TCFA e a partilha entre Estado
42 e Municípios. Solicitou encaminhamento do projeto de Lei Estadual sobre o assunto e
43 maiores esclarecimentos; Tratou, ainda, da necessidade de reformulação do
44 FUNDEMA, alertando que alguns Municípios possuem mais recursos nos Fundos
45 Municipais do que o FUNDEMA.

46 Finalizada a fala do representante da ANAMA, a Coordenadora fez alguns
47 esclarecimentos, especialmente sobre a concordância de que sobre a fiscalização é
48 necessário fortalecer o Gabinete de Fiscalização integrado e de que a Lei que trata do
49 FUNDEMA está sendo revisada, inclusive com a avaliação de proposta de alguns
50 procedimentos para otimizar a cobrança e o controle das multas aplicadas,
51 ressaltando, que estas não são recolhidas em sua integralidade para o Fundo. Após,
52 abriu para manifestação dos demais.

53 O Sr. Arnaldo (IBAMA) trouxe mais contribuições sobre o Gabinete de Fiscalização
54 integrado, informando sobre uma proposta de Decreto e que é possível evoluir muito,
55 havendo, inclusive, a participação dos Municípios nesse Gabinete.

56 Na sequência o Sr. Fernando (IEMA) também trouxe esclarecimentos e sugeriu que a
57 Polícia Militar integrasse a Comissão Tripartite Estadual.

58 O Sr. Jacques (IBAMA) posicionou-se de que é possível a Comissão Tripartite Estadual
59 abrir espaço para a discussão da fiscalização, pois a composição da Comissão engloba
60 todos os entes do Sistema.

61 A Coordenadora sugeriu que fosse feita uma nova reunião do Gabinete de Fiscalização
62 integrado para apresentação das atribuições da Comissão Tripartite Estadual e de que
63 alguns assuntos poderiam ser tratados no âmbito da Comissão.

64 O Sr. Nardoto (ANAMA) ressaltou a importância de se ter um fórum gerencial sobre o
65 assunto fiscalização em separado da Comissão Tripartite Estadual.

66 A Coordenadora e o Sr. Arnaldo (IBAMA) registraram que a ideia do Gabinete é boa e
67 que a sistemática da Comissão Tripartite Estadual é um pouco diferente,
68 especialmente quanto à dinâmica de reuniões.

69 A Sr^a Maria Izabella (IEMA) prestou alguns esclarecimentos quanto a legalidade e a
70 forma de participação na Comissão Tripartite, e que, numa primeira análise, é
71 possível dizer que a Polícia Militar Ambiental não teria direito a voto.

72 O Sr. Jacques (IBAMA) registrou que pela LC 140/2011 a Polícia Militar Ambiental não
73 integraria o SISNAMA.

74 A Coordenadora perguntou ao Sr. Nardoto (ANAMA) se este ainda tinha dúvida sobre a
75 questão da fiscalização e este respondeu que possuía em relação à participação da
76 Polícia Militar Ambiental na Comissão Tripartite Estadual.

77 O Sr. Leandro (IBAMA) registrou que também compartilha da mesma preocupação do
78 representante da ANAMA e manifestou entendimento de que, talvez, a separação
79 entre o Gabinete e Comissão seria ideal, pois o Gabinete de Integração é operacional
80 e a Comissão Tripartite é gerencial.

81 Pelas Sras Andreia (SEAMA) e Maria Izabella (IEMA) foi dito que é necessário elaborar
82 um Regimento Interno da Comissão Tripartite Estadual e nele prever a possibilidade
83 de criação de grupos técnicos, por exemplo.

84 Encerradas as questões iniciais, passou-se ao segundo ponto da pauta.

85 **Ponto II: Código Florestal:**

86 Os membros trataram de algumas questões envolvendo o atual Código Florestal e o
87 Sr. Eduardo (IDAF) colocou que há dificuldade para os Municípios exercerem suas
88 competências sob o aspecto florestal.

89 Os membros decidiram por aguardar a votação da Medida Provisória nº 571/2012 e
90 sugeriram que o IDAF faça uma reunião com os Municípios para tratarem sobre o tema
91 disciplinado pela LC 140/2011. De igual forma, deverá o IBAMA realizar uma reunião
92 com os Municípios para tratar da fauna. A coordenação dessas reuniões ficará a cargo
93 da CEGAM/IEMA.

94 **Ponto III. Lei Complementar nº 140 de 2011:**

95 Além das questões da fauna e flora tratadas no ponto acima, a Coordenadora teceu
96 esclarecimentos sobre a proposta de Resolução do CONSEMA que tratará na nova
97 listagem das atividades consideradas de impacto ambiental local. Em seguida, passou
98 a palavra ao Sr. Fernando (IEMA) que informou sobre o processo de construção da
99 nova lista, mediante a avaliação do conceito de impacto ambiental local, com a
100 efetiva participação dos Municípios. Esclareceu que houve ampliação da lista já
101 existente no Anexo Único da Res. CONSEMA 01/2007 e, também, retirada de algumas
102 atividades, como, por exemplo, extração mineral.

103 O Sr. Leandro (IBAMA) solicitou que a listagem de impacto ambiental local fosse
104 encaminhada para os membros da Comissão.

105 Os membros sugeriram que na Resolução do CONSEMA conste um prazo de transição
106 para que os Municípios exerçam plenamente o licenciamento das atividades previstas
107 na nova listagem.

O Sr. Fernando (IEMA) abordou o assunto sobre a competência do Município para licenciar em Área de Preservação Permanente - APP. Os membros firmaram o entendimento de que é necessário ouvir mais os Municípios sobre o assunto e que o licenciamento em APP, nos casos de utilidade pública e de interesse social, ou no caso de baixo impacto ambiental, permanece como competência do Estado, devendo-se aguardar os desdobramentos da Medida Provisória 571/2012.

Ponto IV. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA:

A Coordenadora informou que existe um projeto de lei que está sob análise da Procuradoria Geral do Estado, e que o assunto está bem encaminhado junto ao Governo do Estado. Esclareceu, ainda, que após a publicação da lei, a operacionalização é que ficará para ser tratada por Decreto.

O Sr. Jacques (IBAMA) informou que a TCFA é uma taxa única e que será feito repasses para o Estado e Municípios. Perguntou se o repasse será automático e a Coordenadora esclareceu que não teve notícia de como será feito o repasse para os Municípios.

O Sr. Nardoto (AMUNES) sugeriu que seja criada uma comissão para trabalhar na minuta do decreto de regulamentação da lei estadual que tratará da TCFA. Acordaram os membros que o grupo será criado no âmbito da Comissão Tripartite Estadual, sendo um membro titular e o outro suplente do IBAMA, IEMA, ANAMA, AMUNES e IDAF, cujas indicações serão oportunamente feitas.

Ponto V. Aprovação da lista de atividade de impacto local:

Os membros discutiram sobre o tema em assuntos acima já registrados, tendo ficado acordado que o Sr. Fernando (IEMA) encaminharia a lista para todos os presentes objetivando o conhecimento da mesma, sem prejuízo de que o assunto seja deliberado no CONSEMA.

Ponto VI. Assuntos gerais:

O Sr. Fernando (IEMA) perguntou sobre qual estratégia será adotada quanto aos criadouros no âmbito federal. O Sr. Arnaldo (IBAMA) teceu alguns comentários sobre o assunto e foi informado de que até a presente data não houve qualquer pronunciamento oficial do IBAMA nacional para a Superintendência no Estado, especialmente referente ao pedido formulado pelo IEMA e IDAF para que o IBAMA atuasse subsidiariamente na gestão da fauna e da pesca, em continuidade da operacionalização do SISPASS e do SISFAUNA.

O Sr. Jacques (IBAMA) colocou a necessidade de conversar com os Municípios sobre a fauna sinantrópica (fauna em conflito urbano), acordando que tratará direto com o representante da ANAMA para viabilizar.

Ponto VII. Encaminhamentos:

Os membros presentes decidiram que:

- a) Será necessário reformular as indicações dos membros que participam da Comissão Tripartite Estadual, cujo encaminhamento dos nomes deverá ser feita

148 por meio de Ofício dirigido a Comissão Tripartite Estadual, com atual endereço
149 da SEAMA-IEMA;

150 b) Após, deverá ser oficiado o Ministério do Meio Ambiente comunicando a nova
151 composição da Comissão;

152 c) Será elaborado o Regimento Interno da Comissão, trazendo a possibilidade de
153 criação de grupos técnicos de trabalho;

154 d) Serão realizadas reuniões com os Municípios e o IDAF e IBAMA para tratar de
155 fauna e flora, de acordo com as disposições da LC 140/2011, mediante a
156 coordenação da CEGAM-IEMA;

157 e) Os Municípios que licenciam deverão ser oficiados para que mantenham os
158 mesmos procedimentos que já eram adotados antes da publicação da LC
159 140/2011 referente ao licenciamento de atividades em APP;

160 f) A Coordenadora buscará uma agenda para se reunir com o Presidente do IBAMA.

161 Acordaram que a próxima reunião será realizada em 29/08/2012 às 14 horas na sala
162 de reuniões do gabinete da SEAMA-IEMA.

163 Sendo esse o registro resumido da reunião, lavra-se a presente Ata que, após a
164 aprovação dos demais membros, deverá ser assinada por todos.

165 Cariacica, 11 de Julho de 2012.

167 **PATRÍCIA GOMES SALOMÃO**

168 Secretária da SEAMA
169 Coordenadora da Comissão Tripartite Estadual do ES